



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 127, de 10 de março de 2026

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 222/2026/SMRH, de 9 de março de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.008522/2026-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - a contar de **5 de março de 2026**, **Mayara Haruka Watanabe Iijima**, do cargo de Pedagogo I, Grupo Ocupacional B-3, Matrícula nº 912791, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 11.405, de 5 de março de 2026; e

II - a contar de **9 de março de 2026**:

a) **Nivaldo Ledo Peres Ruis**, do cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Matrícula nº 865021, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 11.895, de 6 de março de 2026; e

b) **Diogo Zortea Lovison**, do cargo de Fisioterapeuta I, Grupo Ocupacional B-5, Matrícula nº 861971, conforme requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 11.681, de 6 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 2 de 14

PORTARIA Nº 128, de 10 de março de 2026

Exonera, a pedido, **Karen Rauane Muniz Pivetta** do cargo em comissão de Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 223/2026/SMRH, de 9 de março de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e no requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 11.923, de 6 de março de 2026 (Processo SEI nº 01.06.008543/2026-34),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Karen Rauane Muniz Pivetta** do cargo em comissão de Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Matrícula nº 907131, a contar de **9 de março de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 3 de 14

PORTARIA SRH Nº 341, de 10 de março de 2026

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 02/2026, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3506, de 10 de novembro de 2025, alterada pela Portaria SRH nº 3541, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3506, de 10 de novembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 11 de novembro de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 4 de 14



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 342, de 10 de março de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SANDRO LUIS SCHERER**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 012/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SANDRO LUIS SCHERER**, OUIDOR-GERAL, CPF nº ***.944.499-**, MATRICULA 914161, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais), a fim de viajar à Curitiba/PR, seguindo para Canoas/RS, entre os dias 16/03 à 20/03/2026, com o objetivo de participar do "Dia da Ouvidoria", que acontecerá no dia 17/03/2026, no auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, em Curitiba/PR e nos dias 18,19 e 20/03/2026, com o intuito de participar da 7ª Edição do Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios que acontecerá no Hotel Intercity, Canoas/RS.

- 1) Toledo/PR à Curitiba/PR: (R\$ 450,00) 1/2 (meia) = **R\$ 225,00** - Dia: 16/03/2026, Toledo à Curitiba/PR, saída dia 16/03/2026, às 21h15min, chegada em Curitiba/PR, às 6h15min - Ônibus - Empresa Princesa dos Campos;
- 2) Curitiba/PR à Porto Alegre/RS: (R\$ 450,00) 1/2 (meia) = **R\$ 225,00** - Dia: 17/03/2026 - Curitiba/PR - Porto Alegre/RS - saída dia 17/03/2026, às 20h15min, chegada em Porto Alegre/RS, dia 18/03/2026, às 7h50min - Ônibus Empresa BRASILSUL;
- 3) Canoas/RS: (R\$ 350,00) 02 (duas) = **R\$ 700,00**. Com o intuito de participar da 7ª Edição do Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios que acontecerá no Hotel Intercity Canoas/RS, nos dias 18, 19 e 20/03/2026.
- 4) Porto Alegre/RS à Cascavel/PR: 1/2 (meia) = **R\$ 175,00**, dia 20/03/2026, às 19h30min, retorno à Toledo/PR, dia 21/03/2026.

Previsão de saída de Toledo: 16/03/2026, às 21h15min

Previsão de chegada em Toledo: 21/03/2026, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 11/03/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102373** e o código CRC **16697815**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 5 de 14

COMUNICADO nº 02/2026

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 655, de 21 de outubro de 2025, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos de redução de carga horária protocolizados até a data de publicação deste comunicado. Informa-se, ainda, que os protocolos não contemplados neste comunicado permanecem em análise pela equipe responsável.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
8761/2026	19/02/2026	Marilei Rodrigues Petry	DEFERIDO	50%
8978/2026	20/02/2026	Fernanda Lucilene Torino Soares	DEFERIDO	50%
9000/2026	20/02/2026	Delice Nunes Vieira do Nascimento	DEFERIDO	50%

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
2822/2026	20/01/2026	Pamela Karina Pinheiro	INDEFERIDO
7832/2026 e 7833/2026	13/02/2026	Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro	INDEFERIDO

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação aos protocolos realizados, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 11 de março de 2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 6 de 14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 40

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
47º AC	DANIELE BILHA MORO

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º AC	RAYRA EMANUELLI PEREIRA DA SILVA COLASSO
29º AC	JANE LUZIA DA GRACA NASCIMENTO

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º AC	ELAINE M D SOUZA
40º AC	EVA DOS SANTOS FREITAS PIACENTINI
41º AC	CARLIANE PINTO BARBOSA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **11 a 17 de março de 2026**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 7 de 14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO Nº 9

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º AC	LUMA MAGALHAES FERREIRA
8º AC	JACKSON GUEDES DOS SANTOS
9º AC	JEAN CARLOS BROETTO BESINELLA
10º AC	MARCELA YUMI OBATA
11º AC	HELLEN PINHO CANDADO
12º AC	ALEXANDRA BERNARDELLI DE PAULA

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	DÁRLEN JOSILDA DA SILVA
7º AC	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO
8º AC	TATIANE FERNANDES AMORIM
9º AC	RUI HENRIQUE DE CESARO
10º AC	JEAN CARLOS BEZ FONTANA
11º AC	CARLOS CHUMACERO RODRIGUES CABEZAS

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **11 a 17 de março de 2026**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 8 de 14

TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

COMUNICADO Nº 05

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

1. O gabarito definitivo da Prova Escrita do Teste Seletivo de Estagiário nº 01/2026, conforme anexo I.
2. A classificação preliminar dos aprovados na Prova do Teste Seletivo de Estagiário nº 01/2026, conforme anexo II.
3. Caberá pedido de recurso referente à classificação dos aprovados, em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, a ser realizado no dia 11/03/2026, no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.
4. As respostas aos recursos da classificação serão publicadas dia 13/03/2026, assim como a Publicação do Resultado Final.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 9 de 14

ANEXO I - GABARITO DEFINITIVO DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2026

GABARITO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	C
2	B
3	D
4	C
5	C
6	C
7	C
8	C
9	A
10	A

**ANEXO II- CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2025**

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA				
Inscrição	Nome	DN	Nota	Classificação
8117	SUELLEN CAROLINE FILIPON	21/11/1997	70	1º
4364	LÁZARO MARQUES DOURADO ARENT	05/09/2007	70	2º
3672	FERNANDA SOUZA PEREIRA	28/11/1990	60	3º
1518	JULIA MACEDO PORTELA DA SILVA	04/12/2006	60	4º
3848	DAMARIS PADILHA	17/04/1999	50	5º
2357	THAIS PANTOJA REIS	28/03/2006	50	6º
1207	LEONARDO LOPES DA SILVA	22/03/2007	50	7º
9204	DENISE LUANA DE QUADROS	23/05/1992	40	8º
3589	LARISSA ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	25/01/2002	40	9º
1213	JHENYFFER RECH DOS SANTOS	08/12/2005	40	10º
2724	RENATA DE MORAES RIBEIRO	18/03/2006	40	11º
8722	RAYLA COITINHO MEYER	03/03/2007	40	12º
8207	KAWANA DE PAULA MUNARETTO	21/12/2007	40	13º
5302	FILIPE DOS SANTOS PEREIRA	18/03/2008	40	14º
3231	CAMILY WILLWOCH DOS SANTOS	23/03/2008	40	15º
5155	TATIANI DE LIMA DE OLIVEIRA	01/08/2008	40	16º

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA				
Inscrição	Nome	DN	Nota	Classificação
9914	SHEILA ADRIANA VON GRAFFEN	26/07/1990	50	1º
1052	AMANDA RAFAELA GROSS	24/05/2006	50	2º
6694	KAWANE ERIKA DE ALMEIDA	10/07/2003	40	3º
2114	AYESSA CAMILY RAMBO	09/03/2004	40	4º

DESIGN, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING OU FOTOGRAFIA				
Inscrição	Nome	DN	Nota	Classificação
7988	LUCAS EMANUEL EVANGELISTA DE SOUZA	26/02/2004	60	1º
4214	JULIA BEVILAQUA VALVERDE DA COSTA	22/06/2005	60	2º
5465	DAVI RODRIGUES ENDLER	28/09/2005	60	3º
7074	LEONARDO NUNES LEITE	26/03/2008	60	4º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 11 de 14

4083	EDUARDA STRASSBURGER BENDER	18/12/2008	60	5º
7868	MATEUS FERNANDES MACHADO	18/03/2002	50	6º
5280	JULIA BUENO	17/02/2004	50	7º
9109	PEDRO LUIZ NESELLO DE SOUZA	09/06/2006	50	8º
9672	MATEUS SLOMP DOS SANTOS	16/02/2007	50	9º
4457	VITORIA DA SILVA RAMBO	21/03/2007	50	10º
4233	MICAELLA VENDRUSCOLO SPAGNOLI	24/03/2004	40	11º
7019	MARIA JULIA KRAUSE DE OLIVEIRA SILVA	07/10/2006	40	12º
6756	ISABELA ZILLMER DE LIMA	18/06/2007	40	13º
2457	ANA LAURA BREMM MEYER	06/11/2007	40	14º

ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	DN	Nota	Classificação
7472	ALESSANDRA FRASSON DE CAMARGO	07/08/2004	90	1º
1388	JULIANA DA PAZ JERONIMO	19/03/2005	90	2º
8621	KAUAN RAFAEL SOARES DE LIMA	07/10/2005	90	3º
4046	LUAN VINÍCIUS RAMOS DA SILVA	29/11/2001	70	4º
5621	EDIMILSON DO NASCIMENTO PALHETA VASCONCELOS	13/04/1992	60	5º
3707	ELOÍSA DA COSTA TOMAZINI	09/07/2008	60	6º
6348	MARIA EDUARDA COUTINHO	06/10/1999	40	7º
6377	LETÍCIA RAFAELI STEDILE	02/10/2008	40	8º

JORNALISMO

Inscrição	Nome	DN	Nota	Classificação
6623	NICOLY CASSIA BERNARDI DE SOUZA	27/08/2008	40	1º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 12 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto de microfone da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 13 de março de 2026, através do e-mail licitacamara@gmail.com **VALOR MÁXIMO:** R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta>. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



SÍNTESE DOS ATOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE MARÇO DE 2026 (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

1 – Aprovação da Ata nº 02/2026.

2 – PARECERES APROVADOS:

2.1 – Parecer nº 02/2026, de 9 de março de 2026.

- **Interessado:** COLÉGIO DONADUZZI.

- **Assunto:** Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola, do Colégio Donaduzzi.

- **Conselheira Relatora:** Maura Regina Teixeira – CEB.

2.2 – Parecer nº 04/2026, de 9 de março de 2026.

- **Interessado:** SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.

- **Assunto:** Renovação do Credenciamento da instituição Sistema Elite de Ensino S.A., mantenedora do COLÉGIO ALFA PREMIUM, para oferta da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escola.

- **Conselheiro Relator:** Valdemir Domingues Fernandes Ladeia – CLN.

2.3 – Parecer nº 05/2026, de 9 de março de 2026.

- **Interessado:** COLÉGIO ALFA PREMIUM.

- **Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escola, do Colégio Alfa Premium.

- **Conselheira Relatora:** Luciana Cadamuro – CEB.

Publique-se.

Toledo, 10 de março de 2026

SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO

Presidente do CME/Toledo

Portaria nº 288/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de março de 2026

Edição nº 4673

Página 14 de 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.